



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

---

LEI Nº. 249/2017.

*Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Amaro do Maranhão para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO,**  
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro do Maranhão, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de natureza continuada.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

I. Anexo I – Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021 - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Programas Finalísticos;

II. Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2018-2021 - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;

III. Anexo III – Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais;

IV. Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 2º** Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021:

I – aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

---

II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local;

III – promover a inclusão social;

IV – ser referência em qualidade de vida;

V – garantir à população o acesso universal à educação, saúde, diversão e esporte;

VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis;

VII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação;

VIII – construir um ambiente sustentável e participativo;

IX – buscar a excelência na Prestação de Serviços;

X – modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente;

XI – manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e

XII – buscar o equilíbrio nas contas Públicas.

**Art. 3º** As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei.

**Art. 4º** Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

**Art. 5º** O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos.

**Art. 6º** As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e

II – adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo.

**Art. 7º** O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

*Assinatura*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

---

**Art. 8º** O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, “e”.

**Parágrafo único.** A avaliação de que trata o “caput” deste artigo será divulgada por meio eletrônico.

**Art. 9º** Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art. 10.** Esta Lei entra vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 21º ano de sua emancipação política.

**LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>922.964,70</b>	<b>953.710,45</b>	<b>988.616,15</b>	<b>1.028.015,55</b>
<b>0101</b>	<b>COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>110.745,30</b>	<b>114.500,00</b>	<b>119.008,95</b>	<b>123.928,80</b>
0101	COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL	110.745,30	114.500,00	119.008,95	123.928,80
0101	COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL	110.745,30	114.500,00	119.008,95	123.928,80
0101.04	Administração	110.745,30	114.500,00	119.008,95	123.928,80
0101.04.122	Administração Geral	110.745,30	114.500,00	119.008,95	123.928,80
0101.04.122.006	Gestão Político-Administrativas	110.745,30	114.500,00	119.008,95	123.928,80
0101.04.122.006.1101	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Governo	10.782,50	11.238,40	11.926,70	12.456,20
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.782,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.782,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0101.04.122.006.2101	Gestão da Coordenadoria de Apoio Operacional	99.962,80	103.261,60	107.082,25	111.472,60
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	59.344,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.105,67	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.451,17	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.673,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.777,75	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	653,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	173,43	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.451,16	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	502,47	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	2.829,56	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>99.962,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0102</b>	<b>COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>209.128,40</b>	<b>216.238,80</b>	<b>223.807,10</b>	<b>232.311,80</b>
0102	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
0102	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
0102.04	Administração	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
0102.04.122	Administração Geral	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
0102.04.122.003	Gestão Institucional	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
0102.04.122.003.2102	Gestão da Coordenadoria de Articulação Institucional	209.128,40	216.238,80	223.807,10	232.311,80
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	50.712,92	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.352,89	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.211,69	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.138,22	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	8.000,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	38.953,32	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	8.657,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.614,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.486,66	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>209.128,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0103</b>	<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>127.422,40</b>	<b>131.882,20</b>	<b>136.893,70</b>	<b>142.369,45</b>
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>922.964,70</b>	<b>953.710,45</b>	<b>988.616,15</b>	<b>1.028.015,55</b>
<b>0103</b>	<b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>127.422,40</b>	<b>131.882,20</b>	<b>136.893,70</b>	<b>142.369,45</b>
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04	Administração	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131	Comunicação Social	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131.007	Contrôle e Planejamento Eficiente	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
0103.04.131.007.2103	Gestão da Coordenadoria de Comunicação	127.422,40	131.882,20	136.893,70	142.369,45
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	19.671,23	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.690,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.321,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.960,94	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297,81	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.480,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>127.422,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0104</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>66.521,50</b>	<b>68.849,70</b>	<b>71.466,00</b>	<b>74.467,60</b>
0104	GUARDA MUNICIPAL	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104	GUARDA MUNICIPAL	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06	Segurança Pública	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06.181	Policiamento	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06.181.009	Patrimônio Protegido	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
0104.06.181.009.2104	Gestão das Atividades da Guarda Municipal	66.521,50	68.849,70	71.466,00	74.467,60
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.780,57	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.627,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.976,34	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.778,65	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	443,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.446,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.389,11	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	996,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.311,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	858,67	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>66.521,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0105</b>	<b>ASSESSORIAS DO GABINETE</b>	<b>409.147,10</b>	<b>422.239,75</b>	<b>437.440,40</b>	<b>454.937,90</b>
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04	Administração	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122	Administração Geral	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122.004	Gestão do Executivo	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>01</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>922.964,70</b>	<b>953.710,45</b>	<b>988.616,15</b>	<b>1.028.015,55</b>
<b>0105</b>	<b>ASSESSORIAS DO GABINETE</b>	<b>409.147,10</b>	<b>422.239,75</b>	<b>437.440,40</b>	<b>454.937,90</b>
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105	ASSESSORIAS DO GABINETE	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04	Administração	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122	Administração Geral	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122.004	Gestão do Executivo	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
0105.04.122.004.2105	Gestão das Atividades das Assessorias do Gabinete	409.147,10	422.239,75	437.440,40	454.937,90
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	334.693,80	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.550,04	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.066,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	925,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	455,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	22.995,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.117,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.656,59	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	702,93	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.828,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.036,55	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	20.654,38	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.209,95	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.253,53	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>409.147,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>202.184,00</b>	<b>209.462,65</b>	<b>217.631,70</b>	<b>226.989,85</b>
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PROCURADOR</b>	<b>202.184,00</b>	<b>209.462,65</b>	<b>217.631,70</b>	<b>226.989,85</b>
0201	GABINETE DO PROCURADOR	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
0201	GABINETE DO PROCURADOR	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
0201.03	Essencial à Justiça	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
0201.03.091	Defesa da Ordem Jurídica	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
0201.03.091.002	Defesa da Ordem Jurídica	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
0201.03.091.002.2106	Gestão da Assistência Jurídica ao Município	202.184,00	209.462,65	217.631,70	226.989,85
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191.092,05	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	3.683,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.698,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.031,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.678,11	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>202.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>188.575,20</b>	<b>195.222,50</b>	<b>202.689,70</b>	<b>211.162,45</b>
<b>0301</b>	<b>DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>	<b>84.847,90</b>	<b>87.817,65</b>	<b>91.154,70</b>	<b>94.892,10</b>
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>03</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>188.575,20</b>	<b>195.222,50</b>	<b>202.689,70</b>	<b>211.162,45</b>
<b>0301</b>	<b>DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>	<b>84.847,90</b>	<b>87.817,65</b>	<b>91.154,70</b>	<b>94.892,10</b>
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301	DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04	Administração	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124	Controle Interno	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124.055	Gestão Administrativa Eficiente	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
0301.04.124.055.2107	Gestão das Atividades do Depto. de Prestação de Contas e Informações Gerenciais	84.847,90	87.817,65	91.154,70	94.892,10
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	17.171,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.319,89	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.702,84	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.717,96	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.000,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	13.730,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	6.693,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.090,51	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.421,25	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>84.847,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0302</b>	<b>DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>56.572,60</b>	<b>58.552,60</b>	<b>60.777,50</b>	<b>63.330,25</b>
0302	DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302	DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04	Administração	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125	Normatização e Fiscalização	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125.058	Modernização Institucional	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
0302.04.125.058.2108	Gestão das Atividades do Depto. de Transparência e Controle Social	56.572,60	58.552,60	60.777,50	63.330,25
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	12.015,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.218,66	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.591,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	8.708,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	4.683,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.361,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.793,48	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>56.572,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0303</b>	<b>ASSESSORIA DA CONTROLADORIA</b>	<b>47.154,70</b>	<b>48.852,25</b>	<b>50.757,50</b>	<b>52.940,10</b>
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04	Administração	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124	Controle Interno	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124.056	Gestão Administrativa	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>03</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>188.575,20</b>	<b>195.222,50</b>	<b>202.689,70</b>	<b>211.162,45</b>
<b>0303</b>	<b>ASSESSORIA DA CONTROLADORIA</b>	<b>47.154,70</b>	<b>48.852,25</b>	<b>50.757,50</b>	<b>52.940,10</b>
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303	ASSESSORIA DA CONTROLADORIA	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04	Administração	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124	Controle Interno	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124.056	Gestão Administrativa	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
0303.04.124.056.2109	Gestão das Atividades da Assessoria da Controladoria	47.154,70	48.852,25	50.757,50	52.940,10
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	10.488,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.631,05	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.888,61	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.352,95	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.000,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.950,54	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	3.738,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.077,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.027,84	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>47.154,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04</b>	<b>SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.647.942,71</b>	<b>3.763.708,40</b>	<b>3.893.874,93</b>	<b>4.042.705,05</b>
<b>0401</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS</b>	<b>2.196.068,80</b>	<b>2.266.188,64</b>	<b>2.342.993,38</b>	<b>2.430.487,25</b>
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401.04	Administração	1.646.389,25	1.696.973,65	1.751.992,98	1.814.936,20
0401.04.122	Administração Geral	1.580.919,15	1.630.962,10	1.685.373,00	1.747.634,80
0401.04.122.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	1.580.919,15	1.630.962,10	1.685.373,00	1.747.634,80
0401.04.122.012.1102	Reequipar e Modernizar as Instalações da Sec. Administração	35.164,25	36.395,00	37.778,10	39.326,90
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	35.164,25	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>35.164,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0401.04.122.012.1103	Aquisição de Veículo para a Sec. de Administração, Finanças e Planejamento	94.500,00	98.250,00	102.000,00	106.180,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	94.500,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>94.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0401.04.122.012.1104	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	17.090,60	17.722,90	18.414,10	19.205,50
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	17.090,60	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>17.090,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>04</b>	<b>SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.647.942,71</b>	<b>3.763.708,40</b>	<b>3.893.874,93</b>	<b>4.042.705,05</b>
<b>0401</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS</b>	<b>2.196.068,80</b>	<b>2.266.188,64</b>	<b>2.342.993,38</b>	<b>2.430.487,25</b>
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401.04	Administração	1.646.389,25	1.696.973,65	1.751.992,98	1.814.936,20
0401.04.122	Administração Geral	1.580.919,15	1.630.962,10	1.685.373,00	1.747.634,80
0401.04.122.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	1.580.919,15	1.630.962,10	1.685.373,00	1.747.634,80
0401.04.122.012.2110	Gestão das Atividades do Depto. de Administração e Serviços	1.434.164,30	1.478.594,20	1.527.180,80	1.582.922,40
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	240.867,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.974,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.949,09	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.626,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.432,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	55.475,12	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	24.703,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	446.225,09	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.569,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	106.636,30	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.239,62	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.306,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	1.357,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.739,22	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.102,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.958,98	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>1.434.164,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0401.04.128	Formação de Recursos Humanos	65.470,10	66.011,55	66.619,98	67.301,40
0401.04.128.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	65.470,10	66.011,55	66.619,98	67.301,40
0401.04.128.012.2111	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	65.470,10	66.011,55	66.619,98	67.301,40
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	6.108,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	17.291,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.745,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	10.459,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.973,16	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.892,28	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>65.470,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0401.24	Comunicação	3.024,90	3.133,80	3.256,00	3.392,75
0401.24.721	Comunicações Postais	3.024,90	3.133,80	3.256,00	3.392,75
0401.24.721.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	3.024,90	3.133,80	3.256,00	3.392,75
0401.24.721.012.2112	Comunicações Postais	3.024,90	3.133,80	3.256,00	3.392,75
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.024,90	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>3.024,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>04</b>	<b>SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.647.942,71</b>	<b>3.763.708,40</b>	<b>3.893.874,93</b>	<b>4.042.705,05</b>
<b>0401</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS</b>	<b>2.196.068,80</b>	<b>2.266.188,64</b>	<b>2.342.993,38</b>	<b>2.430.487,25</b>
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	2.196.068,80	2.266.188,64	2.342.993,38	2.430.487,25
0401.28	Encargos Especiais	546.654,65	566.081,19	587.744,40	612.158,30
0401.28.843	Serviço da Dívida Interna	399.860,60	413.855,75	429.582,20	447.195,10
0401.28.843.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	399.860,60	413.855,75	429.582,20	447.195,10
0401.28.843.012.2113	Encargos Administrativos da Administração Municipal	399.860,60	413.855,75	429.582,20	447.195,10
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.243,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	1.991,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.25 - Encargos s/ Operações de Crédito por Antecipação Receita	4.192,57	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	959,67	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	391.472,76	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>399.860,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0401.28.846	Outros Encargos Especiais	146.794,05	152.225,44	158.162,20	164.963,20
0401.28.846.012	Gestão Administrativa e de Recursos Humanos	146.794,05	152.225,44	158.162,20	164.963,20
0401.28.846.012.2114	Contribuição Social para a Formação do PASEP	146.794,05	152.225,44	158.162,20	164.963,20
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	146.794,05	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>146.794,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0402</b>	<b>DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>1.224.343,81</b>	<b>1.261.426,18</b>	<b>1.305.396,37</b>	<b>1.355.985,41</b>
0402	DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.224.343,81	1.261.426,18	1.305.396,37	1.355.985,41
0402	DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04	Administração	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123	Administração Financeira	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123.005	Administração Tributária	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123.005.2115	Gestão das Atividades Gerais do Depto. de Orçamento, Finanças e Tributação	171.413,50	175.663,00	180.438,20	185.786,20
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	37.534,62	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.976,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.530,15	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.941,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	7.000,04	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	25.307,71	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	13.612,30	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.486,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.024,74	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>171.413,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>04</b>	<b>SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.647.942,71</b>	<b>3.763.708,40</b>	<b>3.893.874,93</b>	<b>4.042.705,05</b>
<b>0402</b>	<b>DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>	<b>1.224.343,81</b>	<b>1.261.426,18</b>	<b>1.305.396,37</b>	<b>1.355.985,41</b>
0402	DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	1.224.343,81	1.261.426,18	1.305.396,37	1.355.985,41
0402	DEPTO. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04	Administração	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123	Administração Financeira	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123.005	Administração Tributária	397.501,30	408.951,55	422.232,65	437.495,15
0402.04.123.005.2116	Assessoria e Consultoria Contábil ao Município	193.736,40	200.517,20	208.537,85	217.922,05
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.029,14	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	183.357,96	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.438,40	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.000,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	3.177,49	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.357,21	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>193.736,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0402.04.123.005.2117	Gestão das Atividades da Tesouraria	32.351,40	32.771,35	33.256,60	33.786,90
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.032,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.505,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.435,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.327,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.825,83	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.595,68	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.525,14	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.102,27	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>32.351,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	826.842,51	852.474,63	883.163,72	918.490,26
9999.99	Reserva de Contingência	826.842,51	852.474,63	883.163,72	918.490,26
9999.99.999	Reserva de Contingência	826.842,51	852.474,63	883.163,72	918.490,26
9999.99.999.005	Administração Tributária	826.842,51	852.474,63	883.163,72	918.490,26
9999.99.999.005.9999	Reserva de Contingência	826.842,51	852.474,63	883.163,72	918.490,26
000 - Recursos Ordinários	9.9.99.99 - Regime de Execução Especial	826.842,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>826.842,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0403</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>192.810,48</b>	<b>200.112,10</b>	<b>208.088,08</b>	<b>217.214,14</b>
0403	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	192.810,48	200.112,10	208.088,08	217.214,14
0403	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	192.810,48	200.112,10	208.088,08	217.214,14
0403.09	Previdência Social	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
0403.09.271	Previdência Básica	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
0403.09.271.010	Gestão de Planejamento e Desenvolvimento	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>04</b>	<b>SEC. M. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	<b>3.647.942,71</b>	<b>3.763.708,40</b>	<b>3.893.874,93</b>	<b>4.042.705,05</b>
<b>0403</b>	<b>DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>192.810,48</b>	<b>200.112,10</b>	<b>208.088,08</b>	<b>217.214,14</b>
0403	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	192.810,48	200.112,10	208.088,08	217.214,14
0403	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	192.810,48	200.112,10	208.088,08	217.214,14
0403.09	Previdência Social	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
0403.09.271	Previdência Básica	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
0403.09.271.010	Gestão de Planejamento e Desenvolvimento	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
0403.09.271.010.2120	Contribuição do Município à Previdência Social Geral - INSS	175.215,84	181.874,05	189.149,10	197.471,56
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	175.215,84	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>175.215,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0403.04	Administração	17.594,64	18.238,05	18.938,98	19.742,58
0403.04.129	Administração de Receitas	17.594,64	18.238,05	18.938,98	19.742,58
0403.04.129.010	Gestão de Planejamento e Desenvolvimento	17.594,64	18.238,05	18.938,98	19.742,58
0403.04.129.010.2118	Implantação do Cadastro Técnico Municipal	7.616,10	7.890,30	8.198,02	8.550,50
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.642,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.684,14	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.170,16	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>7.616,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0403.04.129.010.2119	Recadastramento e Atualização do Cadastro Imobiliário	9.978,54	10.347,75	10.740,96	11.192,08
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	466,48	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	4.106,59	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.643,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.761,87	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>9.978,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0404</b>	<b>DEPTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA</b>	<b>34.719,62</b>	<b>35.981,48</b>	<b>37.397,10</b>	<b>39.018,25</b>
0404	DEPTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	34.719,62	35.981,48	37.397,10	39.018,25
0404	DEPTO. DE SISTEMAS E INFORMÁTICA	34.719,62	35.981,48	37.397,10	39.018,25
0404.04	Administração	34.719,62	35.981,48	37.397,10	39.018,25
0404.04.126	Tecnologia da Informação	34.719,62	35.981,48	37.397,10	39.018,25
0404.04.126.057	TI como ferramenta de Resultados	34.719,62	35.981,48	37.397,10	39.018,25
0404.04.126.057.1105	Informatização e Modernização da Sec. de Administração, Finanças e Planejamento	22.812,60	23.633,90	24.555,60	25.611,50
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	22.812,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>22.812,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0404.04.126.057.2121	Gestão dos Serviços do Depto. de Sistemas e Informática	11.907,02	12.347,58	12.841,50	13.406,75
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.932,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.880,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093,93	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>11.907,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>
<b>0801</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	<b>418.254,66</b>	<b>429.958,38</b>	<b>443.082,47</b>	<b>457.861,95</b>
0801	DEPARTAMENTO DE TURISMO	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801	DEPARTAMENTO DE TURISMO	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23	Comércio e Serviços	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695	Turismo	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695.045	Promoção ao Turismo Sustentável - Os Lençóis Maranhense é Aqui	418.254,66	429.958,38	443.082,47	457.861,95
0801.23.695.045.1106	Construção/Reforma SM.Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer	65.608,02	66.925,50	68.402,55	70.092,25
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	65.608,02	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>65.608,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0801.23.695.045.1107	Reequipar e Modernizar as Instalações do Dpto. de Turismo	30.651,14	31.034,58	31.464,92	31.946,46
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.651,14	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>30.651,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0801.23.695.045.2122	Gestão das Atividades do Dpto. de Turismo	241.464,20	250.398,40	260.414,30	271.612,12
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	135.749,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.440,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	955,26	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	861,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	358,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	9.307,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.599,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	745,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.590,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.098,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	658,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	662,56	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	947,35	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	489,25	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>241.464,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0801.23.695.045.2123	Campanhas ao Desenvolvimento do Turismo	80.531,30	81.599,90	82.800,70	84.211,12
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	28.522,51	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	18.375,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.963,12	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.670,39	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>80.531,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0802</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>109.002,95</b>	<b>112.828,44</b>	<b>117.048,05</b>	<b>121.823,32</b>
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18	Gestão Ambiental	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18.122	Administração Geral	76.014,20	78.685,10	81.607,25	84.893,98
0802.18.122.033	Proteção e Conservação Ambiental	76.014,20	78.685,10	81.607,25	84.893,98



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>
<b>0802</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>109.002,95</b>	<b>112.828,44</b>	<b>117.048,05</b>	<b>121.823,32</b>
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18	Gestão Ambiental	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18.122	Administração Geral	76.014,20	78.685,10	81.607,25	84.893,98
0802.18.122.033	Proteção e Conservação Ambiental	76.014,20	78.685,10	81.607,25	84.893,98
0802.18.122.033.1108	Reequipar e Modernizar as Instalações do Depto. de Meio Ambiente	10.428,10	10.803,50	11.214,05	11.685,02
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.428,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.428,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0802.18.122.033.2124	Gestão das Atividades do Depto. de Meio Ambiente	65.586,10	67.881,60	70.393,20	73.208,96
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	25.149,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.403,97	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.137,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	898,85	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	776,97	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	10.815,51	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.201,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.120,34	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.354,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.373,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	642,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	879,42	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.073,22	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	758,38	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>65.586,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0802.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	23.721,20	24.551,44	25.484,40	26.554,74
0802.18.541.033	Proteção e Conservação Ambiental	23.721,20	24.551,44	25.484,40	26.554,74
0802.18.541.033.2125	Preservação Ambiental	23.721,20	24.551,44	25.484,40	26.554,74
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.380,25	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.237,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.282,48	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.808,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.012,53	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>23.721,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0802.18.542	Controle Ambiental	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
0802.18.542.033	Proteção e Conservação Ambiental	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>
<b>0802</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>109.002,95</b>	<b>112.828,44</b>	<b>117.048,05</b>	<b>121.823,32</b>
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18	Gestão Ambiental	109.002,95	112.828,44	117.048,05	121.823,32
0802.18.542	Controle Ambiental	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
0802.18.542.033	Proteção e Conservação Ambiental	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
0802.18.542.033.2126	Projetos Ambientais	9.267,55	9.591,90	9.956,40	10.374,60
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.560,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.695,21	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.011,52	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>9.267,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0803</b>	<b>DEPARTAMENTO CULTURAL</b>	<b>487.085,16</b>	<b>503.645,80</b>	<b>522.694,04</b>	<b>544.320,02</b>
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13	Cultura	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13.392	Difusão Cultural	38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
0803.13.392.022	Incentivo à Cultura	38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
0803.13.392.022.1110	Const., Ampliação, Recup.,Modernização de Bibliotecas Publicas	38.282,50	39.584,10	41.088,30	42.772,92
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	25.575,41	0,00	0,00	0,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.707,09	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>38.282,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0803.13.122	Administração Geral	10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
0803.13.122.022	Incentivo à Cultura	10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
0803.13.122.022.1109	Reequipar e Modernizar as Instalações do Departamento Cultural	10.994,50	11.368,30	11.788,94	12.260,50
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	4.669,71	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.324,79	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.994,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0803.13.392	Difusão Cultural	82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
0803.13.392.022	Incentivo à Cultura	82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
0803.13.392.022.2130	Promoção de Festa Natalina e de Ano Novo	82.474,00	85.278,00	88.518,00	92.236,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.669,42	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	7.384,62	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.040,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.379,06	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>82.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0803.13.122	Administração Geral	75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60
0803.13.122.022	Incentivo à Cultura	75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>
<b>0803</b>	<b>DEPARTAMENTO CULTURAL</b>	<b>487.085,16</b>	<b>503.645,80</b>	<b>522.694,04</b>	<b>544.320,02</b>
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803	DEPARTAMENTO CULTURAL	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13	Cultura	487.085,16	503.645,80	522.694,04	544.320,02
0803.13.122	Administração Geral	75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60
0803.13.122.022	Incentivo à Cultura	75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60
0803.13.122.022.2127	Gestão das Atividades do Departamento Cultural	75.654,16	78.226,40	81.120,80	84.365,60
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.105,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.085,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	825,68	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	506,25	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	256,82	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	912,69	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.764,11	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	437,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	638,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.984,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.175,62	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	613,66	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	668,12	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	679,89	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>75.654,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0803.13.392	Difusão Cultural	279.680,00	289.189,00	300.178,00	312.685,00
0803.13.392.022	Incentivo à Cultura	279.680,00	289.189,00	300.178,00	312.685,00
0803.13.392.022.2128	Promoção Carnavalesca	144.560,00	149.475,00	155.155,00	161.716,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	234,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	231,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570,30	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.524,13	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>144.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0803.13.392.022.2129	Promoção dos Festejos Juninos	135.120,00	139.714,00	145.023,00	150.969,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	253,46	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	405,54	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.461,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>135.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0804</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>149.571,84</b>	<b>154.932,27</b>	<b>160.946,83</b>	<b>167.763,24</b>
0804	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804.27	Desporto e Lazer	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804.27.813	Lazer	44.108,60	45.763,75	47.616,00	49.724,68





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>08</b>	<b>SEC. M. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>1.163.914,61</b>	<b>1.201.364,89</b>	<b>1.243.771,39</b>	<b>1.291.768,53</b>
<b>0804</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>149.571,84</b>	<b>154.932,27</b>	<b>160.946,83</b>	<b>167.763,24</b>
0804	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804.27	Desporto e Lazer	149.571,84	154.932,27	160.946,83	167.763,24
0804.27.813	Lazer	44.108,60	45.763,75	47.616,00	49.724,68
0804.27.813.047	Promoção ao Esporte e Lazer	44.108,60	45.763,75	47.616,00	49.724,68
0804.27.813.047.1111	Aquisição de Equipamentos para Áreas Esportivas e de Lazer	10.698,60	11.083,75	11.516,00	11.999,68
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.698,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.698,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0804.27.813.047.1112	Construção e Reforma de Quadras e de Áreas Esportivas e de Lazer	33.410,00	34.680,00	36.100,00	37.725,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	33.410,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>33.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0804.27.812	Desporto Comunitário	91.405,40	94.604,60	98.199,55	102.225,70
0804.27.812.047	Promoção ao Esporte e Lazer	91.405,40	94.604,60	98.199,55	102.225,70
0804.27.812.047.2131	Gestão das Atividades do Depto. de Esporte e Lazer	91.405,40	94.604,60	98.199,55	102.225,70
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.014,13	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.596,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.508,22	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	610,67	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.177,61	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.999,34	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.523,32	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.171,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.232,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	571,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>91.405,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0804.27.813	Lazer	14.057,84	14.563,92	15.131,28	15.812,86
0804.27.813.047	Promoção ao Esporte e Lazer	14.057,84	14.563,92	15.131,28	15.812,86
0804.27.813.047.2132	Promoção de Atividades de Incentivos as Práticas Esportivas	14.057,84	14.563,92	15.131,28	15.812,86
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.620,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.954,40	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	960,23	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	860,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	662,79	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>14.057,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09</b>	<b>SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>434.353,65</b>	<b>439.585,05</b>	<b>457.018,09</b>	<b>477.109,26</b>
<b>0901</b>	<b>DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>150.443,63</b>	<b>155.854,88</b>	<b>162.060,65</b>	<b>169.166,03</b>
0901	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>09</b>	<b>SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>434.353,65</b>	<b>439.585,05</b>	<b>457.018,09</b>	<b>477.109,26</b>
<b>0901</b>	<b>DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>150.443,63</b>	<b>155.854,88</b>	<b>162.060,65</b>	<b>169.166,03</b>
0901	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901	DEPTO. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901.20	Agricultura	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901.20.122	Administração Geral	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901.20.122.036	Incentivo à Diversificação da Produção Agrícola, Aquicultura e Agropecuária Sustentável	150.443,63	155.854,88	162.060,65	169.166,03
0901.20.122.036.1113	Construção/Reforma da Sec.de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	11.725,30	12.147,40	12.609,00	13.138,60
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	11.725,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>11.725,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0901.20.122.036.1114	Reequipar e Modernizar as Instalações da Sec.de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	4.370,65	4.523,26	4.700,05	4.906,80
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.370,65	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>4.370,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0901.20.122.036.1115	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	6.294,08	6.520,70	6.781,50	7.079,88
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	6.294,08	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>6.294,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0901.20.122.036.2133	Gestão das Atividades da Sec. de Agricultura, Pesca e D.Sustentável	128.053,60	132.663,52	137.970,10	144.040,75
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.458,96	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.302,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,37	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.589,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	963,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.080,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.178,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.959,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.261,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.927,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.028,30	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.824,16	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.885,94	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.394,22	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>128.053,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0902</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>283.910,02</b>	<b>283.730,17</b>	<b>294.957,44</b>	<b>307.943,23</b>
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20	Agricultura	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20.607	Irrigação	37.722,00	39.117,00	40.643,00	42.430,00
0902.20.607.037	Desenvolvimento Sustentável	37.722,00	39.117,00	40.643,00	42.430,00
0902.20.607.037.1120	Construção/Reforma de Açudes e Barragens	37.722,00	39.117,00	40.643,00	42.430,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	37.722,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>37.722,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>09</b>	<b>SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>434.353,65</b>	<b>439.585,05</b>	<b>457.018,09</b>	<b>477.109,26</b>
<b>0902</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>283.910,02</b>	<b>283.730,17</b>	<b>294.957,44</b>	<b>307.943,23</b>
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20	Agricultura	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20.605	Abastecimento	143.497,64	148.663,64	154.639,32	161.507,32
0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	143.497,64	148.663,64	154.639,32	161.507,32
0902.20.605.037.1116	Construir, Reformar, Equipar Mercados, Feiras e Matadouros	66.432,20	68.823,80	71.576,72	74.726,10
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	53.919,92	0,00	0,00	0,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.512,28	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>66.432,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.605.037.1117	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	47.948,80	49.675,00	51.661,00	53.935,12
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	47.948,80	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>47.948,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.605.037.1118	Aquisição de Equipamentos p/Desenvolvimento da Aquicultura Familiar	29.116,64	30.164,84	31.401,60	32.846,10
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	29.116,64	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>29.116,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.607	Irrigação	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
0902.20.607.037	Desenvolvimento Sustentável	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
0902.20.607.037.1119	Perfuração de Poços Artesianos p/Projetos Agrícolas	31.835,00	32.949,45	34.234,50	35.740,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	31.835,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>31.835,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.605	Abastecimento	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037.2134	Gestão das Atividades de Mercados, Feiras e Matadouros	11.252,48	11.646,32	12.100,50	12.620,85
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.485,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.764,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.928,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.074,65	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>11.252,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.605.037.2135	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades da Aquicultura Familiar	10.563,70	10.933,44	11.359,85	11.859,68
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.935,46	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.341,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.290,16	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.897,88	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.098,33	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.563,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>09</b>	<b>SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>434.353,65</b>	<b>439.585,05</b>	<b>457.018,09</b>	<b>477.109,26</b>
<b>0902</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>283.910,02</b>	<b>283.730,17</b>	<b>294.957,44</b>	<b>307.943,23</b>
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20	Agricultura	283.910,02	283.730,17	294.957,44	307.943,23
0902.20.605	Abastecimento	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037	Desenvolvimento Sustentável	45.071,53	46.649,06	48.444,27	50.513,78
0902.20.605.037.2136	Treinamento de Pescadores p/a Pratica de Defeso	23.255,35	24.069,30	24.983,92	26.033,25
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.265,08	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.125,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	1.545,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.439,98	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.879,17	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>23.255,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.606	Extensão Rural	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
0902.20.606.037	Desenvolvimento Sustentável	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
0902.20.606.037.2137	Programa Desenvolvimento e Mecanização de Áreas Produtivas	8.416,35	8.710,92	9.050,65	9.448,88
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.369,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.734,29	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.312,36	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>8.416,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0902.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	17.367,50	7.640,10	7.945,70	8.303,25
0902.20.608.037	Desenvolvimento Sustentável	17.367,50	7.640,10	7.945,70	8.303,25
0902.20.608.037.2138	Elaboração de Projetos de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	17.367,50	7.640,10	7.945,70	8.303,25
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.111,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.690,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.565,65	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>17.367,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1001</b>	<b>DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>1.293.248,28</b>	<b>1.338.861,95</b>	<b>1.390.970,70</b>	<b>1.451.262,21</b>
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001.04	Administração	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122	Administração Geral	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023.1121	Reforma/Ampliação do Centro Administrativo	21.777,30	22.517,70	23.373,90	24.331,70
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	21.777,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>21.777,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1001</b>	<b>DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>1.293.248,28</b>	<b>1.338.861,95</b>	<b>1.390.970,70</b>	<b>1.451.262,21</b>
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001.04	Administração	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122	Administração Geral	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	32.519,80	33.625,45	34.903,72	36.334,26
1001.04.122.023.1122	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	10.742,50	11.107,75	11.529,82	12.002,56
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.742,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>10.742,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.15	Urbanismo	444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
1001.15.451	Infra Estrutura Urbana	444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
1001.15.451.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	444.163,46	459.881,62	477.581,34	498.397,45
1001.15.451.023.1123	Equipar e Modernizar Vias e Logradouros Públicos	50.527,60	52.296,04	54.283,30	56.617,50
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.527,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>50.527,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.15.451.023.1124	Obras de Infraestrutura Urbana	133.225,20	137.888,10	143.127,82	149.425,45
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	133.225,20	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>133.225,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.15.451.023.1125	Construção/Recuperação de Ruas e Avenidas	171.106,30	177.266,10	184.179,50	192.283,40
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	171.106,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>171.106,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.15.451.023.1126	Adaptação/Recuperação em Bloquetes de Vias Públicas	45.303,56	46.934,48	48.764,92	50.861,80
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	45.303,56	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>45.303,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.15.451.023.1127	Construção/Recuperação de Meio-fios, Sarjetas e Calçadas	44.000,80	45.496,90	47.225,80	49.209,30
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	44.000,80	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>44.000,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.04	Administração	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1001.04.122	Administração Geral	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1001</b>	<b>DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>1.293.248,28</b>	<b>1.338.861,95</b>	<b>1.390.970,70</b>	<b>1.451.262,21</b>
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001	DEPTO. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.293.248,28	1.338.861,95	1.390.970,70	1.451.262,21
1001.04	Administração	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1001.04.122	Administração Geral	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1001.04.122.023	Promoção da Urbanização e Infraestrutura Básica	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
1001.04.122.023.2139	Gestão das Atividades do Dpto. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	685.147,32	709.127,48	736.783,44	768.465,10
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	99.265,92	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.320,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.273,09	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.077,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	12.260,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	137.186,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.145,23	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.923,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.849,05	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.485,06	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.360,19	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>685.147,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.16	Habitação	131.417,70	136.227,40	141.702,20	148.065,40
1001.16.481	Habitação Rural	53.132,70	55.045,00	57.192,20	59.651,50
1001.16.481.030	Moradia Digna	53.132,70	55.045,00	57.192,20	59.651,50
1001.16.481.030.1128	Construção e Reforma de Moradias Rurais	53.132,70	55.045,00	57.192,20	59.651,50
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	53.132,70	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>53.132,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1001.16.482	Habitação Urbana	78.285,00	81.182,40	84.510,00	88.413,90
1001.16.482.030	Moradia Digna	78.285,00	81.182,40	84.510,00	88.413,90
1001.16.482.030.1129	Construção e Reformas de Moradias Urbanas	78.285,00	81.182,40	84.510,00	88.413,90
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	78.285,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>78.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>655.673,08</b>	<b>674.579,85</b>	<b>696.442,09</b>	<b>721.021,73</b>
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002.25	Energia	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
1002.25.752	Energia Elétrica	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
1002.25.752.026	Serviços Urbanos Eficaz	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>655.673,08</b>	<b>674.579,85</b>	<b>696.442,09</b>	<b>721.021,73</b>
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002.25	Energia	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
1002.25.752	Energia Elétrica	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
1002.25.752.026	Serviços Urbanos Eficaz	119.006,00	123.377,56	128.156,37	133.538,94
1002.25.752.026.1130	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	87.235,40	90.463,18	93.991,25	97.938,88
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	49.833,75	0,00	0,00	0,00
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	37.401,65	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>87.235,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1002.25.752.026.1131	Equipar e Melhorias da Rede de Iluminação Pública	31.770,60	32.914,38	34.165,12	35.600,06
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	31.770,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>31.770,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1002.15	Urbanismo	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452	Serviços Urbanos	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452.026	Serviços Urbanos Eficaz	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452.026.2140	Gestão das Atividades Gerais do Depto. Serviços Públicos	199.031,62	204.402,54	210.672,60	217.917,80
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	72.879,38	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.135,61	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.880,47	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.004,63	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.020,49	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.243,97	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	74.356,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,98	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.176,83	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.107,04	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	907,69	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.447,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.372,32	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	998,67	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>199.031,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>655.673,08</b>	<b>674.579,85</b>	<b>696.442,09</b>	<b>721.021,73</b>
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	655.673,08	674.579,85	696.442,09	721.021,73
1002.15	Urbanismo	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452	Serviços Urbanos	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452.026	Serviços Urbanos Eficaz	463.926,92	477.029,97	492.445,70	509.728,73
1002.15.452.026.2141	Gestão das Atividades Gerais de Limpeza Pública	216.222,48	223.053,32	230.719,80	239.502,20
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	81.949,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.154,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	974,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	768,97	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.349,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.228,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.068,67	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87.504,38	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	751,91	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.472,96	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>216.222,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1002.15.452.026.2142	Conservação de Praças, Parques e Jardins	36.234,20	36.737,46	37.741,70	38.451,35
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	23.437,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.708,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.087,47	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>36.234,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1002.15.452.026.2143	Conservação e Manutenção de Cemitérios Públicos	12.438,62	12.836,65	13.311,60	13.857,38
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.371,81	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.266,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,53	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>12.438,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1002.25	Energia	72.740,16	74.172,32	75.840,02	77.754,06
1002.25.752	Energia Elétrica	72.740,16	74.172,32	75.840,02	77.754,06
1002.25.752.026	Serviços Urbanos Eficaz	72.740,16	74.172,32	75.840,02	77.754,06
1002.25.752.026.2144	Gestão das Atividades Gerais de Iluminação Pública	72.740,16	74.172,32	75.840,02	77.754,06
017 - CIP-Contribuição p/Custeio de Serv. de Ilum. Pública	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.239,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	27.735,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.765,08	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>72.740,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>460.315,32</b>	<b>476.105,46</b>	<b>493.919,35</b>	<b>514.022,09</b>
1003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	460.315,32	476.105,46	493.919,35	514.022,09
1003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89
1003.26	Transporte	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>				
<b>10</b>	<b>SEC. M. DE INFRAESTRUTURA, S.PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASPORTE</b>	<b>2.409.236,68</b>	<b>2.489.547,26</b>	<b>2.581.332,14</b>	<b>2.686.306,03</b>
<b>1003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>460.315,32</b>	<b>476.105,46</b>	<b>493.919,35</b>	<b>514.022,09</b>
1003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	460.315,32	476.105,46	493.919,35	514.022,09
1003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89
1003.26	Transporte	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89
1003.26.782	Transporte Rodoviário	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89
1003.26.782.029	Transporte Público Eficiente e de Qualidade	429.529,82	444.304,04	460.941,25	479.724,89
1003.26.782.029.1132	Equipar e Mordenizar o Setor de Transporte	20.924,50	21.615,00	22.414,75	23.311,35
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.924,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>20.924,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1003.26.782.029.1133	Construção/Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros	60.844,82	62.974,38	65.367,40	68.047,50
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	23.520,37	0,00	0,00	0,00
016 - CIDE-ontribuição de Intervenção do Domínio Econômico	4.4.90.51 - Obras e Instalações	37.324,45	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>60.844,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1003.26.782.029.1134	Construção/Reforma do Terminal Rodoviário	65.162,90	67.508,76	70.141,60	73.227,82
024 - Transf. de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	65.162,90	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>65.162,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1003.26.782.029.2145	Gestão das Atividades Gerais do Dpto. de Trânsito e Transportes	282.597,60	292.205,90	303.017,50	315.138,22
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	9.722,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.249,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	5.074,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.309,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.209,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.886,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.166,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.805,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.174,57	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>282.597,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1004	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÃO - JARI	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,20
1004.26	Transporte	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,20
1004.26.782	Transporte Rodoviário	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,20
1004.26.782.029	Transporte Público Eficiente e de Qualidade	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,20
1004.26.782.029.2146	Gestão das Atividades da JARI	30.785,50	31.801,42	32.978,10	34.297,20
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.169,23	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.161,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.454,96	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>30.785,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total UG:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>	<b>8.969.171,55</b>	<b>9.252.601,20</b>	<b>9.584.934,10</b>	<b>9.964.056,72</b>
<b>Total Geral UG's:</b>		<b>8.969.171,55</b>	<b>9.252.601,20</b>	<b>9.584.934,10</b>	<b>9.964.056,72</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0501</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>780.137,40</b>	<b>806.808,14</b>	<b>837.932,95</b>	<b>874.523,60</b>
0501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12	Educação	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122	Administração Geral	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122.004	Gestão do Executivo	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122.004.1501	Resstruturação da Sec. Municipal de Educação	54.903,00	56.440,30	58.415,70	60.752,35
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	54.903,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>54.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0501.12.122.004.1502	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Educação	31.113,80	32.078,40	33.233,20	34.629,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	31.113,80	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>31.113,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0501.12.122.004.1503	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	15.284,20	15.758,00	16.341,10	17.027,40
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	15.284,20	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>15.284,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0501.12.122.004.2501	Gestão das Atividades da Secretaria de Educação	634.382,60	656.586,00	682.192,85	712.209,35
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	52.546,97	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.019,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	74.556,66	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.909,75	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.879,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.932,48	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.180,85	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	3.676,47	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	45.117,77	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.439,05	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.753,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.200,28	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.650,58	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	6.509,67	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.985,32	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.404,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	6.619,75	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>634.382,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0501.12.122.004.2502	Apoio ao Conselho Municipal do FUNDEB	38.293,30	39.556,98	41.099,70	42.949,20
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.333,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.682,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.277,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>38.293,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0501</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	<b>780.137,40</b>	<b>806.808,14</b>	<b>837.932,95</b>	<b>874.523,60</b>
0501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12	Educação	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122	Administração Geral	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122.004	Gestão do Executivo	780.137,40	806.808,14	837.932,95	874.523,60
0501.12.122.004.2503	Apoio ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar	6.160,50	6.388,46	6.650,40	6.956,30
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.089,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.597,76	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.473,67	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>6.160,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>2.336.172,15</b>	<b>2.470.890,46</b>	<b>2.576.495,62</b>	<b>2.684.506,18</b>
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12	Educação	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12.361	Ensino Fundamental	781.421,65	808.903,05	839.983,95	876.601,75
0503.12.361.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	781.421,65	808.903,05	839.983,95	876.601,75
0503.12.361.010.1504	Ampliação da Frota - Transporte Escolar	206.521,45	213.336,65	221.656,80	230.966,40
022 - Transf. de Convênios - Educação	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	206.521,45	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>206.521,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.361.010.1505	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Ens.Fundamental	94.592,10	97.997,30	101.819,20	106.401,05
015 - Transf. de Recursos do FNDE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	94.592,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>94.592,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.361.010.1506	Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares/Quadras Esportivas-E.Fundamental	480.308,10	497.569,10	516.507,95	539.234,30
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	22.871,80	0,00	0,00	0,00
022 - Transf. de Convênios - Educação	4.4.90.51 - Obras e Instalações	457.436,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>480.308,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.306	Alimentação e Nutrição	303.538,00	312.683,80	323.668,80	336.980,90
0503.12.306.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	303.538,00	312.683,80	323.668,80	336.980,90
0503.12.306.010.2504	Gestão das Atividades do P.N.A.E. - Ensino Fundamental	303.538,00	312.683,80	323.668,80	336.980,90
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.811,67	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	263.770,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.956,33	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>303.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.361	Ensino Fundamental	682.921,82	781.825,05	803.098,15	834.649,52
0503.12.361.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	682.921,82	781.825,05	803.098,15	834.649,52

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>2.336.172,15</b>	<b>2.470.890,46</b>	<b>2.576.495,62</b>	<b>2.684.506,18</b>
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12	Educação	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12.361	Ensino Fundamental	682.921,82	781.825,05	803.098,15	834.649,52
0503.12.361.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	682.921,82	781.825,05	803.098,15	834.649,52
0503.12.361.010.2507	Manutenção Escolar - PDDE Ensino Básico	6.533,50	67.640,90	70.278,75	73.300,90
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.533,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>6.533,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.361.010.2508	Gestão das Atividades Transp. Escolar-PNATE-Fundamental	78.286,30	80.895,65	83.936,00	87.510,30
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.682,60	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.559,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.044,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>78.286,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.361.010.2509	Gestão das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental	598.102,02	633.288,50	648.883,40	673.838,32
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.627,05	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.405,65	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	17.900,75	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	642,35	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	970,62	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	745,67	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.14 - Diárias - Civil	6.317,37	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	17.105,49	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	5.098,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	177.933,92	0,00	0,00	0,00
001 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	3.3.90.30 - Material de Consumo	162.956,76	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	5.043,87	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.349,37	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.169,08	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.360,63	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.41 - Contribuições	2.495,82	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	927,46	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.654,38	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.397,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>598.102,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.365	Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018.1507	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - U.E. Pre-Escolar	29.395,60	30.453,82	31.641,55	32.970,46
001 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	29.395,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>29.395,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>2.336.172,15</b>	<b>2.470.890,46</b>	<b>2.576.495,62</b>	<b>2.684.506,18</b>
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12	Educação	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12.365	Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018.1508	Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares - Pre-Escolar	99.823,24	102.817,93	106.519,38	111.206,26
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.51 - Obras e Instalações	9.074,84	0,00	0,00	0,00
022 - Transf. de Convênios - Educação	4.4.90.51 - Obras e Instalações	90.748,40	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>99.823,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.365.018.2510	Gestão das Atividades das U. Escolares do Pré Escolar	162.585,70	168.438,80	175.007,90	182.883,25
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	9.288,75	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.933,11	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.511,14	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	936,38	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	774,19	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	595,60	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.015,93	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	7.216,70	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	812,34	0,00	0,00	0,00
001 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação	3.3.90.30 - Material de Consumo	99.491,86	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.124,47	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	936,83	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.751,64	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.640,53	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.41 - Contribuições	1.367,94	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	822,94	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.016,80	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.348,55	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>162.585,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.365.018.2511	Gestão das Atividades do PDDE Pré Escola	21.213,70	1.892,80	22.702,84	23.633,65
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	21.213,70	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>21.213,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.365.018.2512	Gestão das Atividades Transp. Escolar-PNATE-Infantil	32.884,30	33.903,70	35.124,24	36.564,34
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	24.303,18	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.107,77	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.473,35	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>32.884,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>2.336.172,15</b>	<b>2.470.890,46</b>	<b>2.576.495,62</b>	<b>2.684.506,18</b>
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12	Educação	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12.365	Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil	376.824,02	369.325,25	403.959,56	421.606,11
0503.12.365.018.2513	Apoio a Gestão das Atividades das Creches	30.921,48	31.818,20	32.963,65	34.348,15
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.747,45	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	14.993,10	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.159,12	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.021,81	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>30.921,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.306	Alimentação e Nutrição	120.089,22	124.301,97	129.091,86	134.736,66
0503.12.306.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Infantil	96.947,60	100.373,57	104.254,16	108.806,08
0503.12.306.018.2505	Gestão das Atividades do P.N.A.E. - Ensino Pré-Escolar	64.146,30	66.391,45	68.980,72	72.015,88
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	64.146,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>64.146,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.306.018.2506	Gestão das Atividades do P.N.A.E. - Creche	32.801,30	33.982,12	35.273,44	36.790,20
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	32.801,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>32.801,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.306.066	Promoção da Educação Inclusiva	23.141,62	23.928,40	24.837,70	25.930,58
0503.12.306.066.2514	Gestão das Atividades do P.N.A.E. - EJA	23.141,62	23.928,40	24.837,70	25.930,58
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	23.141,62	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>23.141,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.362	Ensino Médio	3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
0503.12.362.066	Promoção da Educação Inclusiva	3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
0503.12.362.066.2515	Gestão das Atividades Transp. Escolar-PNATE-Médio	3.897,80	4.038,14	4.191,58	4.384,40
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.195,94	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	345,36	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>3.897,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0503.12.366	Educação de Jovens e Adultos	67.479,64	69.813,20	72.501,72	75.546,84
0503.12.366.066	Promoção da Educação Inclusiva	67.479,64	69.813,20	72.501,72	75.546,84



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR</b>	<b>2.336.172,15</b>	<b>2.470.890,46</b>	<b>2.576.495,62</b>	<b>2.684.506,18</b>
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12	Educação	2.336.172,15	2.470.890,46	2.576.495,62	2.684.506,18
0503.12.366	Educação de Jovens e Adultos	67.479,64	69.813,20	72.501,72	75.546,84
0503.12.366.066	Promoção da Educação Inclusiva	67.479,64	69.813,20	72.501,72	75.546,84
0503.12.366.066.2516	Gestão das Atividades das Escolas - EJA	67.479,64	69.813,20	72.501,72	75.546,84
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	4.048,82	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.069,43	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.933,00	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.099,21	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.243,81	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	787,85	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.518,88	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.502,30	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	614,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	33.067,26	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.825,06	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	997,19	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	661,82	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.273,76	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.833,09	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.41 - Contribuições	1.053,64	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.111,12	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.389,96	0,00	0,00	0,00
015 - Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.448,70	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>67.479,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total UG:</b>	<b>4 SANTO AMARO DO MARANHÃO - M.D.E.</b>	<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>
<b>Total Geral UG's:</b>		<b>3.116.309,55</b>	<b>3.277.698,60</b>	<b>3.414.428,57</b>	<b>3.559.029,78</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12	Educação	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12.361	Ensino Fundamental	12.692.627,25	13.056.904,67	13.523.294,84	14.068.877,10
0502.12.361.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	12.692.627,25	13.056.904,67	13.523.294,84	14.068.877,10
0502.12.361.010.1550	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Ens.Fundamental	284.392,60	292.639,90	303.175,02	315.302,10
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	284.392,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>284.392,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.361.010.1551	Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares -E.Fundamental	529.319,25	529.905,60	553.943,20	564.331,90
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	4.4.90.51 - Obras e Instalações	529.319,25	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>529.319,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.361.010.2551	Formação Continuada de Docentes do Ensino Fundamental	112.229,70	115.484,35	119.641,80	124.666,75
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.277,42	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.271,97	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.543,37	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.401,32	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.735,62	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>112.229,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.361.010.2552	Gestão das Atividades Adm. do Ensino Fundamental - 40%	4.192.558,20	4.309.949,82	4.456.488,12	4.634.747,65
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	444.711,53	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.254.232,29	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	361.013,45	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.753,08	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	4.002,27	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	2.935,41	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.476,84	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.117,03	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.14 - Diárias - Civil	6.209,78	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	16.434,78	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	23.958,10	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.192.652,97	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	14.361,02	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.410,67	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.681,66	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677.625,33	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.41 - Contribuições	10.735,28	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.003,85	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.242,86	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>4.192.558,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12	Educação	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12.361	Ensino Fundamental	12.692.627,25	13.056.904,67	13.523.294,84	14.068.877,10
0502.12.361.010	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica-Ensino Fundamental	12.692.627,25	13.056.904,67	13.523.294,84	14.068.877,10
0502.12.361.010.2553	Gestão das Atividades Pedagógicas do E.Fundamental 60%	7.574.127,50	7.808.925,00	8.090.046,70	8.429.828,70
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.414.057,00	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.514.856,06	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.590.566,78	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.646,50	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	7.614,74	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.386,42	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>7.574.127,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.365	Ensino Infantil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação IBásica-Ensino Infantil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.018.1552	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos-U.E. Pré-Escolar	85.457,30	87.422,80	90.045,50	93.377,20
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	85.457,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>85.457,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.365.018.1553	Construção, Reforma, Ampliação de U.Escolares - Pré-Escolar	115.207,10	117.856,86	121.274,70	125.155,50
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	4.4.90.51 - Obras e Instalações	115.207,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>115.207,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.365.018.2554	Formação Continuada de Docentes do Ensino Pré-Escolar	82.182,30	84.154,65	86.595,16	89.712,60
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.012,79	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	36.784,45	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.697,48	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.902,30	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.785,28	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>82.182,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12	Educação	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12.365	Ensino Infantil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.018	Desenvolvimento e Manutenção da Educação IBásica-Ensino nfantil	1.377.524,28	1.414.376,49	1.460.715,34	1.515.874,80
0502.12.365.018.2555	Gestão das Atividades Adm. do Ensino Pré-Escolar 40%	246.844,84	252.522,28	259.845,40	269.459,70
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	7.873,19	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.752,23	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	8.721,56	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.902,50	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.003,32	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.284,98	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	159.483,12	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.317,15	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.856,87	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.649,92	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>246.844,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.365.018.2556	Gestão das Atividades Pedagógicas do Ens.Pré-Escolar 60%	847.832,74	872.419,90	902.954,58	938.169,80
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	51.981,82	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	613.542,37	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	176.000,87	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.307,68	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>847.832,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.367	Educação Especial	83.107,34	86.690,45	88.874,90	91.136,75
0502.12.367.066	Promoção da Educação Inclusiva	83.107,34	86.690,45	88.874,90	91.136,75
0502.12.367.066.2560	Gestão das Atividades Pedagógicas do Ensino Especial 60%	83.107,34	86.690,45	88.874,90	91.136,75
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	17.547,88	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.456,36	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	14.423,58	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.729,76	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.949,76	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>83.107,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.366	Educação de Jovens e Adultos	577.723,94	587.471,68	597.479,66	610.940,62
0502.12.366.066	Promoção da Educação Inclusiva	577.723,94	587.471,68	597.479,66	610.940,62



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>				
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
<b>0502</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO-FUNDEB	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12	Educação	14.803.644,79	15.219.720,74	15.747.176,58	16.366.356,19
0502.12.366	Educação de Jovens e Adultos	577.723,94	587.471,68	597.479,66	610.940,62
0502.12.366.066	Promoção da Educação Inclusiva	577.723,94	587.471,68	597.479,66	610.940,62
0502.12.366.066.2557	Gestão das Atividades Adm. da EJA 40%	112.526,34	114.682,48	116.789,26	119.212,52
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	13.255,17	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.114,56	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.617,75	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.962,29	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.514,40	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.475,19	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.14 - Diárias - Civil	1.269,30	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	21.196,45	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.234,52	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170,36	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.716,35	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>112.526,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.366.066.2558	Gestão das Atividades Pedagógicas da EJA 60%	465.197,60	472.789,20	480.690,40	491.728,10
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	107.773,15	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.798,26	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	80.736,77	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.136,82	0,00	0,00	0,00
018 - Transf. do FUNDEB - 60%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.752,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>465.197,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0502.12.367	Educação Especial	72.661,98	74.277,45	76.811,84	79.526,92
0502.12.367.066	Promoção da Educação Inclusiva	72.661,98	74.277,45	76.811,84	79.526,92
0502.12.367.066.2559	Gestão das Atividades Adm. do Ensino Especial 40%	72.661,98	74.277,45	76.811,84	79.526,92
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.686,75	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.819,26	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.825,47	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.578,07	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.655,68	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.723,97	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.807,75	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.718,42	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.765,27	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.064,14	0,00	0,00	0,00
019 - Transf. do FUNDEB - 40%	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.017,20	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>72.661,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>				
<b>Total UG:</b>	<b>5 SANTO AMARO DO MARANHÃO - FUNDEB</b>	<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>
<b>Total Geral UG's:</b>		<b>14.803.644,79</b>	<b>15.219.720,74</b>	<b>15.747.176,58</b>	<b>16.366.356,19</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0602</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>6.843.722,00</b>	<b>7.075.413,06</b>	<b>7.340.361,35</b>	<b>7.677.605,04</b>
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.843.722,00	7.075.413,06	7.340.361,35	7.677.605,04
0601	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	259.253,40	266.333,20	276.572,90	289.024,10
0601.10	Saúde	259.253,40	266.333,20	276.572,90	289.024,10
0601.10.304	Vigilância Sanitária	64.897,00	65.465,60	67.921,70	70.878,80
0601.10.304.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	64.897,00	65.465,60	67.921,70	70.878,80
0601.10.304.015.2601	Ações de Vigilância em Saúde - Componente Piso Fixo	64.897,00	65.465,60	67.921,70	70.878,80
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.246,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.811,15	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	683,86	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	4.471,48	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	12.200,00	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.705,49	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	950,38	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.639,06	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.107,32	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	8.082,06	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>64.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0601.10.305	Vigilância Epidemiológica	194.356,40	200.867,60	208.651,20	218.145,30
0601.10.305.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	194.356,40	200.867,60	208.651,20	218.145,30
0601.10.305.015.2602	Ações em Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	145.842,80	150.801,50	156.682,70	163.890,10
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	123.732,55	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.840,41	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.233,02	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	291,52	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.397,46	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	666,14	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.187,26	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952,80	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.541,64	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>145.842,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0601.10.305.015.2603	Ações de Imunizações	48.513,60	50.066,10	51.968,50	54.255,20
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.14 - Diárias - Civil	36.929,72	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.615,39	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.710,27	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.998,52	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.259,70	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>48.513,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10	Saúde	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0602</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>6.843.722,00</b>	<b>7.075.413,06</b>	<b>7.340.361,35</b>	<b>7.677.605,04</b>
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.843.722,00	7.075.413,06	7.340.361,35	7.677.605,04
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10	Saúde	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10.301	Atenção Básica	238.007,10	245.998,20	255.336,30	266.179,00
0602.10.301.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	238.007,10	245.998,20	255.336,30	266.179,00
0602.10.301.015.1601	Construção, Ampliação e Reformas de Postos de Saúde	187.536,20	193.912,40	201.281,10	209.734,90
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.51 - Obras e Instalações	187.536,20	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>187.536,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301.015.1602	Reequipar e Modernizar os Postos de Saúde	50.470,90	52.085,80	54.055,20	56.444,10
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.470,90	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>50.470,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.941.591,70	3.042.028,46	3.156.768,10	3.294.886,04
0602.10.302.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	2.941.591,70	3.042.028,46	3.156.768,10	3.294.886,04
0602.10.302.015.1603	Aquisição de Ambulâncias	223.905,60	231.966,20	241.012,80	252.099,50
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	223.905,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>223.905,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.302.015.1604	Ampliação e/ou Reforma de Hospital no Município	238.154,70	246.966,50	256.598,20	268.145,10
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.51 - Obras e Instalações	238.154,70	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>238.154,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.302.015.1605	Reequipar e Modernizar Hospital no Município	125.580,50	130.352,70	135.827,30	142.211,20
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	125.580,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>125.580,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.302.015.2610	Gestão das Atividades dos Hospitais no Município	2.353.950,90	2.432.743,06	2.523.329,80	2.632.430,24
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	828.335,26	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357.182,47	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	135.665,98	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.157,29	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.788,40	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	280.377,57	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	622.626,86	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.372,32	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.315,70	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.208,68	0,00	0,00	0,00
030 - Transf. de Recursos do Estado para a Saúde	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.888,17	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	63.032,20	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>2.353.950,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301	Atenção Básica	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90
0602.10.301.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90



SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0602</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>6.843.722,00</b>	<b>7.075.413,06</b>	<b>7.340.361,35</b>	<b>7.677.605,04</b>
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.843.722,00	7.075.413,06	7.340.361,35	7.677.605,04
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10	Saúde	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10.301	Atenção Básica	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90
0602.10.301.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90
0602.10.301.015.2604	Gestão das Atividades do FMS/Centros e Postos de Saude	1.603.410,70	1.659.530,10	1.724.251,75	1.803.567,30
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	91.327,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.896,29	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	52.505,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.364,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.876,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.657,89	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	10.843,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	506.477,58	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	7.915,06	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.539,62	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	43.989,48	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287.146,09	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259.325,75	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.514,69	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.030,36	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>1.603.410,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301.015.2605	Estratégias Saúde da Família - SF	579.921,50	600.884,30	624.280,60	663.540,20
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	366.483,55	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.820,56	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	11.242,35	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	6.731,12	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.566,36	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.982,46	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	9.120,00	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	49.975,10	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>579.921,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301.015.2606	Assistência Farmacêutica Básica	332.580,70	343.548,10	350.508,60	365.567,30
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	162.401,20	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	170.179,50	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>332.580,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0602</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>6.843.722,00</b>	<b>7.075.413,06</b>	<b>7.340.361,35</b>	<b>7.677.605,04</b>
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.843.722,00	7.075.413,06	7.340.361,35	7.677.605,04
0602	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10	Saúde	6.584.468,60	6.809.079,86	7.063.788,45	7.388.580,94
0602.10.301	Atenção Básica	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90
0602.10.301.015	Promoção da Saúde Integral para Todos	3.404.869,80	3.521.053,20	3.651.684,05	3.827.515,90
0602.10.301.015.2607	Programa Saúde Bucal - SB	240.415,50	248.153,40	257.392,20	268.579,20
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.441,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	13.916,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.277,35	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	13.979,30	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	2.298,05	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.377,12	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.477,81	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	28.133,72	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	20.514,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>240.415,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301.015.2608	Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS	476.541,40	491.937,30	511.250,90	534.261,90
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.960,38	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	31.617,47	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.015,48	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.646,15	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.115,10	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.123,90	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.640,50	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	18.422,42	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>476.541,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0602.10.301.015.2609	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF	172.000,00	177.000,00	184.000,00	192.000,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	68.082,86	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.650,92	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.134,03	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.503,17	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.615,42	0,00	0,00	0,00
014 - Transf. de Recursos do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.013,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0603</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO</b>	<b>672.466,80</b>	<b>695.099,80</b>	<b>721.121,35</b>	<b>753.408,90</b>
0603	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603.17	Saneamento	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603.17.511	Saneamento Básico Rural	225.300,00	233.185,90	242.046,85	252.697,10



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0603</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO</b>	<b>672.466,80</b>	<b>695.099,80</b>	<b>721.121,35</b>	<b>753.408,90</b>
0603	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603.17	Saneamento	672.466,80	695.099,80	721.121,35	753.408,90
0603.17.511	Saneamento Básico Rural	225.300,00	233.185,90	242.046,85	252.697,10
0603.17.511.125	Saúde para Todos	225.300,00	233.185,90	242.046,85	252.697,10
0603.17.511.125.1606	Construção, Ampliação, Reforma de S.S.A. de D'Água-Z.Rural	225.300,00	233.185,90	242.046,85	252.697,10
024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	165.730,48	0,00	0,00	0,00
024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	59.569,52	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>225.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0603.17.512	Saneamento Básico Urbano	371.440,00	383.915,30	398.345,60	416.189,00
0603.17.512.125	Saúde para Todos	371.440,00	383.915,30	398.345,60	416.189,00
0603.17.512.125.1607	Construção, Ampliação, Reforma de S.S.A. de D'Água-Z.Urbana	294.630,00	304.647,40	316.224,00	330.454,10
024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	231.535,84	0,00	0,00	0,00
024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	63.094,16	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>294.630,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0603.17.512.125.1608	Construção/Reformas de Rede de Esgoto, Drenagens e Galerias	76.810,00	79.267,90	82.121,60	85.734,90
024 - Transferências de Convênios - Outros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	76.810,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>76.810,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0603.17.122	Administração Geral	75.726,80	77.998,60	80.728,90	84.522,80
0603.17.122.125	Saúde para Todos	75.726,80	77.998,60	80.728,90	84.522,80
0603.17.122.125.2611	Gestão das Atividades de Saneamento Básico	75.726,80	77.998,60	80.728,90	84.522,80
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.243,37	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.241,88	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.126,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.542,58	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	469,03	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	2.307,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	19.546,63	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.533,84	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.408,61	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.880,11	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.154,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	4.272,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>75.726,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0604</b>	<b>ASSESSORIAS</b>	<b>788.001,55</b>	<b>815.178,20</b>	<b>846.632,80</b>	<b>885.979,00</b>
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10	Saúde	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0604</b>	<b>ASSESSORIAS</b>	<b>788.001,55</b>	<b>815.178,20</b>	<b>846.632,80</b>	<b>885.979,00</b>
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10	Saúde	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10.122	Administração Geral	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
0604.10.122.004	Gestão do Executivo	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
0604.10.122.004.1610	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	23.526,80	24.303,20	25.226,70	26.387,10
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	23.526,80	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>23.526,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0604.10.126	Tecnologia da Informação	39.752,50	41.024,60	42.542,50	44.499,40
0604.10.126.004	Gestão do Executivo	39.752,50	41.024,60	42.542,50	44.499,40
0604.10.126.004.1611	Informatização e Modernização da Sec. Municipal de Saúde	39.752,50	41.024,60	42.542,50	44.499,40
023 - Transf. de Convênios - Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	39.752,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>39.752,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0604.10.122	Administração Geral	701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004	Gestão do Executivo	701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004.1609	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Saúde	58.989,25	60.876,90	63.068,50	65.780,40
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	58.989,25	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>58.989,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0604.10.122.004.2612	Gestão das Atividades da Sec. Municipal de Saúde	628.997,70	651.012,60	676.402,10	708.193,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	117.406,25	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.779,72	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	6.097,87	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.785,53	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	26.894,38	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.422,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	19.103,81	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	3.958,42	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	154.775,13	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.390,56	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.420,37	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	2.794,85	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.988,19	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.927,44	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	2.147,39	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.466,13	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.626,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.060,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.951,75	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>628.997,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>				
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>0604</b>	<b>ASSESSORIAS</b>	<b>788.001,55</b>	<b>815.178,20</b>	<b>846.632,80</b>	<b>885.979,00</b>
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604	ASSESSORIAS	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10	Saúde	788.001,55	815.178,20	846.632,80	885.979,00
0604.10.122	Administração Geral	701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004	Gestão do Executivo	701.309,35	725.664,90	753.783,20	788.958,70
0604.10.122.004.2613	Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Saúde-CMS	13.322,40	13.775,40	14.312,60	14.985,30
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.453,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.209,78	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.659,44	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>13.322,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0604.10.128	Formação de Recursos Humanos	23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
0604.10.128.004	Gestão do Executivo	23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
0604.10.128.004.2614	Reciclagem e Treinamento de Pessoal de Saúde	23.412,90	24.185,50	25.080,40	26.133,80
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	3.163,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.851,88	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.429,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.335,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.633,10	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>23.412,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total UG:</b>	<b>6 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.S.</b>	<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>
<b>Total Geral UG's:</b>		<b>8.304.190,35</b>	<b>8.585.691,06</b>	<b>8.908.115,50</b>	<b>9.316.992,94</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>				
<b>07</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE</b>	<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>
<b>0701</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL</b>	<b>525.203,70</b>	<b>545.518,25</b>	<b>567.164,60</b>	<b>592.836,25</b>
0701	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL	525.203,70	545.518,25	567.164,60	592.836,25
0701	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE A.SOCIAL	525.203,70	545.518,25	567.164,60	592.836,25
0701.08	Assistência Social	525.203,70	545.518,25	567.164,60	592.836,25
0701.08.122	Administração Geral	525.203,70	545.518,25	567.164,60	592.836,25
0701.08.122.004	Gestão do Executivo	525.203,70	545.518,25	567.164,60	592.836,25
0701.08.122.004.1701	Reequipar e Modernizar a Secretaria de Assistência Social	16.560,50	17.274,80	17.492,50	18.235,60
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	16.560,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>16.560,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0701.08.122.004.1702	Aquisição, Locação e Desapropriação de Imóveis	9.572,40	10.244,80	10.978,90	11.732,20
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	9.572,40	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>9.572,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0701.08.122.004.2701	Gestão das Atividades Gerais da Sec. A.Social, Cidadania e Juventude	486.792,30	505.290,40	525.502,00	549.149,60
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	109.973,92	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.533,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	7.096,89	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.120,27	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	4.224,21	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.195,65	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	940,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	16.564,06	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	2.541,43	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	194.838,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	4.766,13	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.069,02	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.41 - Contribuições	2.840,79	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.428,43	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.742,18	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.970,99	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.989,24	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.956,82	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>486.792,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0701.08.122.004.2702	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar e Vinculados a SMAS	12.278,50	12.708,25	13.191,20	13.718,85
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	9.548,36	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.484,95	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	823,93	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421,26	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>12.278,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0702</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b>	<b>1.242.012,00</b>	<b>1.283.159,45</b>	<b>1.334.932,85</b>	<b>1.394.617,16</b>
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>				
07	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE	1.927.938,36	1.995.050,64	2.074.908,07	2.167.761,71
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08	Assistência Social	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08.244	Assistência Comunitária	215.435,75	223.162,25	231.998,35	241.884,90
0702.08.244.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	215.435,75	223.162,25	231.998,35	241.884,90
0702.08.244.013.1703	Const., Ampliação, Reforma de Centros de Referencias de A.Social-CRAS	55.165,75	57.262,05	59.552,50	61.934,70
025 - Transf. de Convênios Vinculados à A.Social	4.4.90.51 - Obras e Instalações	55.165,75	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>55.165,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244.013.1704	Aquisição de Materiais Permanente para os CRAS	68.522,00	71.125,80	73.970,80	77.077,40
025 - Transf. de Convênios Vinculados à A.Social	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	68.522,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>68.522,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244.013.2710	BE-Doação de Materiais de Construção à Família Carente	28.628,60	29.544,70	30.667,40	32.016,80
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	28.628,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>28.628,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244.013.2711	BE-Doação de Enxovais à Gestantes Carentes	32.964,70	34.019,60	35.380,35	36.937,10
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	32.964,70	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>32.964,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244.013.2712	BE-Doação de Urnas Funéreas à Pessoa Carente	30.154,70	31.210,10	32.427,30	33.918,90
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	21.510,20	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.644,50	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>30.154,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.241	Assistência ao Idoso	6.985,40	7.243,85	7.533,60	7.872,80
0702.08.241.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	6.985,40	7.243,85	7.533,60	7.872,80
0702.08.241.013.2703	SCFV-Assistência ao Idoso	6.985,40	7.243,85	7.533,60	7.872,80
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.413,13	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.347,90	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.251,40	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555,50	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.41 - Contribuições	624,69	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	317,80	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	474,98	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>6.985,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.306	Alimentação e Nutrição	145.820,60	150.486,85	156.807,30	163.863,60
0702.08.306.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	145.820,60	150.486,85	156.807,30	163.863,60
0702.08.306.013.2713	BE-Distribuição de Cestas Básicas à Famílias Carentes	145.820,60	150.486,85	156.807,30	163.863,60
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	145.820,60	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>145.820,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>				
<b>07</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE</b>	<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>
<b>0702</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b>	<b>1.242.012,00</b>	<b>1.283.159,45</b>	<b>1.334.932,85</b>	<b>1.394.617,16</b>
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08	Assistência Social	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40
0702.08.242.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40
0702.08.242.013.2704	SCFV-Atenção às Pessoas Portadores de Deficiência	34.434,45	35.742,90	37.172,70	38.845,40
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	6.890,31	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	10.108,55	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.947,80	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.673,64	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.814,15	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>34.434,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013.2714	Programa Primeira Infância no SUAS	62.750,00	64.630,00	66.890,00	69.570,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	35.270,17	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	3.295,17	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.300,67	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.333,23	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.41 - Contribuições	3.227,82	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.032,30	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.290,64	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>62.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.243.013.2705	SCFV-Serviço de Acolhimento a Criança/Adolecente com Direitos Violados	19.551,80	20.294,70	21.106,55	22.077,46
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.042,95	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.489,54	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.475,10	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.544,21	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>19.551,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.243.013.2706	SCFV-Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil	414.886,30	427.666,05	445.200,55	465.500,70
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	21.932,62	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173.226,57	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.029,45	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.851,50	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	105.571,46	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.039,63	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.765,26	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.608,01	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.861,80	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>	<b>414.886,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>				
<b>07</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE</b>	<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>
<b>0702</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL</b>	<b>1.242.012,00</b>	<b>1.283.159,45</b>	<b>1.334.932,85</b>	<b>1.394.617,16</b>
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08	Assistência Social	1.242.012,00	1.283.159,45	1.334.932,85	1.394.617,16
0702.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	674.894,50	695.888,40	723.643,30	756.186,56
0702.08.243.013.2707	SCFV-Projovem	177.706,40	183.297,65	190.446,20	199.038,40
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	6.450,73	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.168,93	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	5.692,81	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.480,22	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.976,86	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	20.160,20	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.663,76	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.536,89	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.687,29	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.690,18	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	12.198,53	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>177.706,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244	Assistência Comunitária	164.441,30	170.635,20	177.777,60	185.963,90
0702.08.244.013	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial	164.441,30	170.635,20	177.777,60	185.963,90
0702.08.244.013.2708	SCFV-Serviços de Proteção Social Básica à Família-CRAS	156.596,30	162.546,90	169.373,85	177.165,20
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.104,64	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.386,28	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.298,08	0,00	0,00	0,00
029 - Transf. de Recursos do FNAS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.807,30	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>156.596,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0702.08.244.013.2709	BE-Doação de Passagens à Pessoa Carente	7.845,00	8.088,30	8.403,75	8.798,70
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	7.845,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>7.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0703</b>	<b>DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE</b>	<b>160.722,66</b>	<b>166.372,94</b>	<b>172.810,62</b>	<b>180.308,30</b>
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703.11	Trabalho	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703.11.122	Administração Geral	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,40
0703.11.122.048	Juventude Integrada	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,40
0703.11.122.048.1705	Equipar e Modernizar a Coordenadoria da Juventude	15.538,96	16.812,74	18.146,52	19.289,30
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	15.538,96	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>15.538,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.**

Plano Plurianual - Conferência das despesas

Plano Plurianual 2018 a 2021

Período: 2018 até 2021

Funcional Programática	Descrição	2018	2019	2020	2021
<b>U.G</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>				
<b>07</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE</b>	<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>
<b>0703</b>	<b>DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE</b>	<b>160.722,66</b>	<b>166.372,94</b>	<b>172.810,62</b>	<b>180.308,30</b>
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703.11	Trabalho	160.722,66	166.372,94	172.810,62	180.308,30
0703.11.122	Administração Geral	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,40
0703.11.122.048	Juventude Integrada	99.739,46	103.455,04	107.648,02	112.460,40
0703.11.122.048.2720	Gestão das Atividades da Coordenadoria da Juventude	84.200,50	86.642,30	89.501,50	93.171,10
000 - Recursos Ordinários	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.810,83	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	514,70	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.14 - Diárias - Civil	949,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.370,83	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.568,84	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.115,40	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.229,07	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	481,35	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.159,75	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>84.200,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0703.11.334	Fomento ao Trabalho	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,60
0703.11.334.048	Juventude Integrada	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,60
0703.11.334.048.2721	Promoção de Cursos de Qualificação e Profissionalizantes ao Jovem	26.770,90	27.290,80	27.930,40	28.701,60
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	14.511,13	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	7.530,52	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.828,61	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.638,47	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.262,17	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>26.770,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0703.11.333	Empregabilidade	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,30
0703.11.333.048	Juventude Integrada	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,30
0703.11.333.048.2722	Promoção da Geração de Emprego e Renda ao Jovem	34.212,30	35.627,10	37.232,20	39.146,30
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.30 - Material de Consumo	18.544,73	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	9.623,74	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.336,90	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.093,91	0,00	0,00	0,00
000 - Recursos Ordinários	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.613,02	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FONTE / DESPESA:</b>		<b>34.212,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total UG:</b>	<b>7 SANTO AMARO DO MARANHÃO - F.M.A.S.</b>	<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>
<b>Total Geral UG's:</b>		<b>1.927.938,36</b>	<b>1.995.050,64</b>	<b>2.074.908,07</b>	<b>2.167.761,71</b>



**DECRETO Nº. 339/2017**

**DECRETO Nº. 339/2017. Dispõe sobre a Nomeação do ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **ERIVAN PEREIRA ALMEIDA**, No cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, da secretaria municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.** JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão**

**LEI Nº 248/2017**

**LEI Nº 248/2017 . Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. **CAPÍTULO I - AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Art. 1º** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º da Constituição Estadual, as diretrizes gerais e as metas e prioridades para a elaboração do Orçamento do Município de Santo Amaro do Maranhão, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2018, compreendendo: I - as metas fiscais; II - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal; III - organização e estrutura do orçamento; IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI - as normas de execução do orçamento; VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e VIII - as disposições gerais. **Art. 2º** As metas e prioridades são especificadas no Anexo I - das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais: Plano Plurianual 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, objeto desta Lei, e ainda os que serão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2017. **Art. 3º** Na elaboração da proposta orçamentária, para o exercício de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa. **Art. 4º** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de**

natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO - Art. 5º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - o Orçamento Anual referente aos órgãos do Poder Executivo - Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município; II - o Orçamento do Poder Executivo - Administração Indireta e Fundos Especiais; III - o orçamento da Seguridade Social. **Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012. **Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes de recursos. **Art. 8º** As classificações de receita e despesa atenderão às disposições da Portaria STN/MF nº 437/2012, 5ª edição, editada pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Resolução Normativa nº 007, de 19 de novembro de 2008. **Parágrafo único.** As normativas emanadas pelos órgãos de controle externo e pelos órgãos federais após a vigência desta Lei, só entrarão em vigor no exercício de 2018 se estiverem adequadas às respectivas normativas acima e não representarem alteração em sistemas e controle que prejudique o início da execução orçamentária em 02 de janeiro de 2018. **Art. 9º** A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá: I - mensagem; II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 5º, da presente Lei. **Art. 10.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 7, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária de 2018. **Art. 11.** Para efeito desta Lei, entende-se por: I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2018-2021; II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial; III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; V - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional; VII - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos

tributos de competência de outras esferas de governo; VIII - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço; IX - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; X - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos; XI - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público; XII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, e operações especiais, estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação de fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 01, de 20 de junho de 2011 e n.º 05 de 08 de dezembro de 2011. § 2º As categorias de programação que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos ou operações especiais. **Art. 12.** O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminados: 1 - pessoal e encargos sociais; 2 - juros e encargos da dívida; 3 - outras despesas correntes; 4 - investimentos; 5 - inversões financeiras; 6 - amortização da dívida pública. **Art. 13.** As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2018 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal. **Art. 14.** As Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e de Planejamento, publicarão conjuntamente junto à Lei Orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos de despesa e respectivas fontes de recursos. **Parágrafo único.** A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos: I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade; III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores; IV - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor; V - a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB; VI - a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica; VII - a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais. **Art. 15.** As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2018 em programas de apoio administrativo. **CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES DA RECEITA - Art. 16.** Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a

ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2017. **Parágrafo único.** Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2017, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2018 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais. **Art. 17.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita. **Art. 18.** **A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de Operações de Crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2018.** **Art. 19.** **A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.** **Parágrafo único.** A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica. **Art. 20.** É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000. **Art. 21.** **A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pelo Departamento de Orçamento, Finanças e Tributação a valores estimados de 2018, com memória de cálculo até junho de 2017, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais.** **Art. 22.** As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2018, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2018. **CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS Art. 23.** Os programas e ações, para o exercício de 2018, são os previstos no Anexo V e VI, que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas. **Parágrafo único.** Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada. **Art. 24.** Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação. **Art. 25.** **A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.** **Art. 26.** As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pelo Departamento de Orçamento, Finanças e Tributação. **Art. 27.** **A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades: I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais; II - pagamento de amortizações**

**e encargos da dívida; III - contrapartida de Operações de Crédito; IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores. Art. 28.** Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos. **Art. 29. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão. Art. 30.** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. **Art. 31.** Na programação da despesa, não poderá ocorrer: I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras; II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária. **Art. 32. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos direta ou indiretamente, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e materiais de distribuição gratuita. Parágrafo único.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por: I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público e privado; II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou de entidades privadas sem fins lucrativos; III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; IV - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. **Art. 33.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação. **Art. 34.** As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor. **Art. 35.** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. I - eliminação de vantagens concedidas a servidores; II - eliminação das despesas com horas extras; III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão; IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário. **Art. 36. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais. § 1º** Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2017. **§ 2º** Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos. **Art. 37.** As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que: I - sejam compatíveis com a presente Lei; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas

os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviços da dívida; c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas; d) despesas referentes a vinculações constitucionais; III - sejam relacionadas: a) à correção de erros ou omissões; b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei. **§ 1º** Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município. **§ 2º** Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver. **Art. 38.** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101 de 04 de maio de 2000. **Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018 ou em créditos adicionais. **Art. 39.** Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionados à reserva de contingência. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 40.** O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas: I - incremento da arrecadação mediante: a) aumento real da arrecadação tributária; b) recebimento da dívida ativa tributária; II - controle de despesas mediante: a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional; b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra-limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos; c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município. **Art. 41.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa. **Art. 42.** Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos; II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas; III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e; IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades. **Parágrafo único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para programar ou não mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira,

será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos. **Art. 43.** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações. **Art. 44.** Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder. **§ 1º** A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida. **§ 2º** Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal. **Art. 45.** Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las. **§ 1º** Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964. **§ 2º** O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo. **§ 3º** O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado, e as despesas anuladas, poderão ser re-empenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária. **Art. 46.** Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88. **Art. 47.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. **Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. **Art. 48.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada. **Parágrafo único.** Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da programação constante dele. **Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.** **Art. 50.** O Orçamento da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão não poderá ser inferior a 7,0% (sete por cento) da receita prevista no Art. 29-A da Constituição Federal. **Art.**

**51.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2.017. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA** - Prefeita de Santo Amaro do Maranhão.

**Autor da Publicação:** Herlon Carvalho Oliveira

#### **LEI Nº. 249/2017**

**LEI Nº. 249/2017.** Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual do Município de Santo Amaro do Maranhão para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências. **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Santo Amaro do Maranhão, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de natureza continuada. **§ 1º** Constituem anexos a esta Lei: I. Anexo I – Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021 - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Programas Finalísticos; II. Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2018-2021 - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos; III. Anexo III - Unidades Executoras e Ações ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais; IV. Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. **§ 2º** Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem. **Art. 2º** Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021: I – aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança; II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local; III – promover a inclusão social; IV – ser referência em qualidade de vida; V – garantir à população o acesso universal à educação, saúde, diversão e esporte; VI – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis; VII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação; VIII – construir um ambiente sustentável e participativo; IX – buscar a excelência na Prestação de Serviços; X – modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do Modelo de Gestão vigente; XI – manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e XII – buscar o equilíbrio nas contas Públicas. **Art. 3º** As leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem manterão as codificações dos programas previstos nesta Lei. **Art. 4º** Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores. **Art. 5º** O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos. **Art. 6º** As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais. **Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a: I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e II –

adequar às metas físicas às alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo. **Art. 7º** O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração. **Art. 8º** O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, “e”. **Parágrafo único.** A avaliação de que trata o “caput” deste artigo será divulgada por meio eletrônico. **Art. 9º** Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais. **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 21º ano de sua emancipação política. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA.** Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Herlon Carvalho Oliveira

### LEI Nº. 250/2017

#### LEI Nº. 250/2017 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Autor: Poder Executivo: A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei. **Título I: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS - Art. 1º** - O Orçamento do Município de Santo Amaro do Maranhão, para o exercício financeiro de 2.018, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 38.150.457,00** (trinta e oito milhões, cento e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), compostos da seguinte forma: I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculado; **Título II: DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; Capítulo I; DA ESTIMATIVA DA RECEITA; Da Receita Total - Art. 2º** - A Receita Orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos: I - RECEITAS CORRENTES:

1- Receita Tributária	R\$	608.589,33
2- Receita de Contribuições	R\$	31.883,68
3- Receita Patrimonial	R\$	334.444,63
3 - Receita de Serviços	R\$	4.350,00
4 - Transferências Correntes	R\$	33.851.852,57
5 - Outras Receitas Correntes	R\$	4.625,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>34.835.745,21</b>

#### II - RECEITAS DE CAPITAL

1 - Transferências de Capital	R\$	3.314.711,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.314.711,79</b>

<b>TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>38.150.457,00</b>
---	------------	----------------------

Capítulo II; DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA; Da Despesa Total - Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do ANEXO 02 e sub-anexos, conforme os seguintes desdobramentos: I - DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO; 1 - ORÇAMENTO FISCAL; 1.1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:

01.00- Secretaria de Governo	922.964,70
02.00- Procuradoria Geral do Município	202.184,00
03.00- Controladoria Geral do Município	188.575,20
04.00- Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	2.645.884,36
05.00- Secretaria Municipal de Educação	3.014.408,00
05.00- Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB	12.551.738,56
06.00- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	855.504,30
07.00- Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude	678.829,47
08.00- Sec.Munic. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer	1.163.914,61
09.00- Sec.Munic. de Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Sustentável	434.353,65
10.00- Sec.Munic. Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	2.409.236,68
99.99- Reservas Orçamentárias	826.842,51
<b>TOTAL</b>	<b>25.894.436,04</b>

#### 1.2 - Poder Legislativo

11.00- Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão	912.526,92
<b>TOTAL</b>	<b>912.526,92</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>	<b>26.806.962,96</b>
--	----------------------

2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL; 2.1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:

04.00- Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	175.215,84
05.00- Secretaria Municipal de Educação	101.901,55
05.00- Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB	2.251.906,23
06.00- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	7.448.686,05
07.00- Sec. Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude	1.249.108,89
<b>TOTAL</b>	<b>11.226.818,56</b>

#### 2.2 - Poder Legislativo

11.00- Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão	116.675,48
<b>TOTAL</b>	<b>116.675,48</b>

<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO</b>	<b>11.343.494,04</b>
--	----------------------

**II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO; 1 - Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão:**

03 - Essencial à Justiça	202.184,00
04 - Administração	3.858.890,33
06 - Segurança Pública	66.521,50
08 - Assistência Social	1.767.215,70
09 - Previdência Social	175.215,84
10 - Saúde	7.631.723,55
11 - Trabalho	160.722,66
12 - Educação	17.919.954,34
13 - Cultura	487.085,16
15 - Urbanismo	908.090,38
16 - Habitação	131.417,70
17 - Saneamento	672.466,80
18 - Gestão Ambiental	109.002,95
20 - Agricultura	434.353,65
23 - Comércio e Serviços	418.254,66
24 - Comunicação	3.024,90
25 - Energia	191.746,16
26 - Transporte	460.315,32
27 - Desporto e Lazer	149.571,84
28 - Encargos Especiais	546.654,65
99 - Reservas de Contingência	826.842,51
<b>TOTAL</b>	<b>37.121.254,6</b>

#### 2 - Poder Legislativo

01- Legislativa	1.029.202,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.202,4</b>

TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	38.150.457,00
---	---------------

### III- FLUXO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DA PREFEITURA À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO; 1 - Transferências Concedidas:

Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão	1.029.202,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.029.202,4</b>

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras para a Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão, conforme demonstrativo constante do Inciso III desse artigo.

§ 2º - Os repasses financeiros mencionados no parágrafo anterior serão efetuados pelo Poder Executivo, em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro. **Capítulo III; DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO; Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá anular parcial ou totalmente as dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Santo Amaro do Maranhão para suplementação de qualquer outro órgão ou secretaria, sem prévia autorização legislativa. **Art. 5º** - O Poder Executivo poderá realizar alterações orçamentárias desde que obedecidos os critérios e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2.018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de: I - anulação parcial ou total de dotações; II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; III - excesso de arrecadação em bases constante. **Parágrafo Único** - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar. **Art. 6º** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a: I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo; II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações; III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e de convênios; IV - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções. **Art. 7º** - Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas. **§ 1º** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo Municipal suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais e ao FUNDEB, até o limite de suas efetivas arrecadações. **§ 2º** - As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas, para efeito de cálculo percentuais aludidos na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o exercício de 2.018. **Art. 8º** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos. **Título III; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; Art. 9º** - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como, conceder ajuda financeira a entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições. **§ 1º** - Os convênios,

subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e atendendo às normas estabelecidas em Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno. **§ 2º** - Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriores recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal. **Título IV; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a executar Restos a Pagar do exercício de 2.017, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira. **Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, com observância aos preceitos legais aplicáveis à matéria. **Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda. **Art. 14** - A Prefeita Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, para o exercício financeiro de 2.018. **Art. 15** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.018. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, em 01 de dezembro de 2.017. **LUZIANE LOPES RODRIGUES LISBOA**, Prefeita de Santo Amaro do Maranhão.

**Autor da Publicação:** Herlon Carvalho Oliveira